



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI nº 31/2019

## I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal que dispõe sobre a doação de um bem móvel para Associação dos Agricultores Familiares da Serra das Minas e Região – AGRIFAM, e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente a esta comissão para parecer.

## II – PARECER:

De início, verifico que foi atendido o princípio da iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal e observado o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição.

No mérito, a presente proposição visa doar à Associação dos Agricultores Familiares da Serra das Minas – AGRIFAM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.491.440/0001-5, com sede à Rua Prefeito José Nacácio, nº 200, Centro, em Natércia-MG, um Trator New Holland TL85E, ano/modelo 2.011/2.011.

A doação aqui vertente se apresenta sob o aspecto social, visto que a AGRIFAM é uma associação sem fins lucrativos, o que é legal.

A própria Lei Orgânica do Município de Natércia em seu artigo 101, Parágrafo único, diz o seguinte:

Art. 101.....

“Parágrafo único: A doação de bens municipais somente será realizada para fins de atendimento do interesse social.”

## III – CONCLUSÃO:

Assim sendo, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Natércia, 03 de dezembro de 2019

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180  
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000  
Email: camara\_natercia@hotmail.com  
Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672  
Site: www.natercia.mg.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 11

  
Vereador Silviano Reis do Vale  
Relator

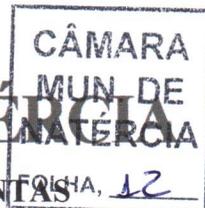
  
Vereador Antônio Carlos de Souza  
Presidente

  
Vereador Saulo Regis de Vilas Bôas  
Secretário - Suplente



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS



PROJETO DE LEI nº 31/2.019

## I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal que dispõe sobre a doação de um bem móvel para Associação dos Agricultores Familiares da Serra das Minas e Região – AGRIFAM, e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

## II – PARECER:

No presente projeto de lei, encontram-se todos os requisitos legais para a doação de bens públicos, ou seja: a) autorização Legal; b) avaliação prévia; c) interesse público justificado.

A presente doação tem o caráter social, pois a Associação dos Agricultores Familiares da Serra das Minas e Região – AGRIFAM é uma entidade sem fins lucrativos.

A presente doação tem como amparo legal a Constituição Federal, e pela Lei Orgânica do Município de Natércia.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

## III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2.019.

  
Vereadora Vera Lúcia Junho dos Reis  
Relatora



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 13

Vereador Saulo Regis de Vilas Bôas  
Presidente

Vereador Antônio Noel de Souza  
Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI nº 31/2.019

## I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal que dispõe sobre a doação de um bem móvel para Associação dos Agricultores Familiares da Serra das Minas e Região – AGRIFAM, e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

## II – PARECER:

A presente proposição visa doar a Associação dos Agricultores Familiares da Serra das Minas – AGRIFA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.491.440/0001-5, com sede à Rua Prefeito José Nacácio, nº 200, Centro, em Natércia-MG, um Trator New Holland TL85E, ano/modelo 2.011/2.011.

A presente doação tem o caráter social, visto que a AGRIFAM é uma associação sem fins lucrativos, e o mencionado bem irá beneficiar inúmeras famílias de pequenos agricultores do município.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

## III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2.019.

Vereador Odair Claudinei da Silva  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 15

Vereador José Messias Jonas  
Presidente

Vereador Antônio Carlos de Souza  
Secretário